



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.460 de 1 de abril de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 594.155,49 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	077	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	235	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 163.545,78
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.145,98
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.144.00		
Ficha	958	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.500,00
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	994	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.732,08
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	1004	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.566,62
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	1017	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.660,34
Classificação		08.244.0762.2.780.00		
Ficha	1037	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 73.000,00
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	1045	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.504,69
Total				R\$ 594.155,49

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.122.0012.2.014.00		
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 164.190,71
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0021.2.028.00		
Ficha	233	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 163.545,78
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	360	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 0,60
Classificação	15.451.0834.1.400.00		
Ficha	376	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 0,13
Classificação	15.451.0834.1.409.00		
Ficha	379	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação	15.451.0834.1.412.00		
Ficha	381	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.209,97
Classificação	15.451.0834.1.423.00		
Ficha	386	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 0,17
Classificação	15.451.0834.1.462.00		
Ficha	393	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.840,03
Classificação	17.512.0605.1.279.00		
Ficha	418	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 0,08
Classificação	17.512.0835.2.899.00		
Ficha	419	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação	17.512.0835.2.900.00		
Ficha	420	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.244.0776.2.799.00		
Ficha	912	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25,00
Classificação	08.244.0865.2.976.00		
Ficha	919	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	953	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	954	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	957	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação	08.244.0125.2.145.00		
Ficha	967	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	968	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	969	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	970	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação	08.244.0646.2.598.00		
Ficha	987	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 11.732,08
Classificação	08.244.0647.2.599.00		
Ficha	997	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 12.566,62
Classificação	08.244.0648.2.600.00		
Ficha	1008	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 16.660,34
Classificação	08.244.0762.2.780.00		
Ficha	1038	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	1039	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	1041	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	1036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação	08.244.0784.2.829.00		
Ficha	1042	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.504,69
Classificação	08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1086	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	1087	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	1092	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1161	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 208.809,29
Total				R\$ 594.155,49

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2025.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração